



澳門特別行政區政府
Governo da Região Administrativa Especial de Macau
保安司司長辦公室
Gabinete do Secretário para a Segurança

(Tradução)

Assunto: Interpeção escrita apresentada pelo Deputado à Assembleia Legislativa, Leong Sun Iok

Em cumprimento das instruções do Chefe do Executivo, e na sequência da interpelação escrita apresentada pelo Deputado Leong Sun Iok, de 6 de Março de 2026, enviada a coberto do ofício da Assembleia Legislativa n.º 0341/GSG/SAAL/2026, de 18 de Março de 2026, e recebida no Gabinete do Chefe do Executivo em 18 de Março de 2026, este Gabinete, depois de auscultar o Gabinete do Secretário para a Economia e Finanças, a Direcção dos Serviços de Administração e Função Pública e o Fundo de Segurança Social (FSS), cumpre a este Gabinete apresentar as seguintes respostas:

O Fundo de Segurança Social (FSS) referiu que tanto a Lei n.º 7/2017 (Regime de previdência central não obrigatório) como o Regulamento Administrativo n.º 4/2025 (Plano de comparticipação pecuniária no desenvolvimento económico para o ano de 2025) estabelecem requisitos de permanência em Macau, de modo a garantir uma ligação efectiva dos beneficiários a Macau, assegurando a utilização precisa e razoável do erário público. No trabalho de elaboração da lista de verbas de cada ano, o FSS verifica, com base nos dados de movimentos fronteiriços, a situação de permanência dos residentes em Macau no ano civil anterior. No decurso do processo, em combinação com as informações fornecidas por outras instituições, nomeadamente pela Direcção dos Serviços de Educação e de Desenvolvimento da Juventude, pelo Instituto de Acção Social, etc., após o estudo e a análise integral, é elaborada a lista com base na verificação dos requisitos de atribuição das verbas em causa.

A “Certidão Individual de Movimentos Fronteiriços” é emitida pelo Corpo de Polícia de Segurança Pública com base no documento de identificação fornecido pelo requerente. Nesta Certidão, consta o tempo e o posto fronteiriço em que o requerente utilizou aquele documento de identificação para tratar das formalidades de saída e entrada, na eventualidade do requerente ter usado outro documento de identificação



澳門特別行政區政府
Governo da Região Administrativa Especial de Macau
保安司司長辦公室
Gabinete do Secretário para a Segurança

(Tradução)

para a entrada e saída de Macau, a certidão em questão não consegue reflectir totalmente a situação de permanência em Macau do requerente.

Tendo em conta esta realidade, que a “Certidão Individual de Movimentos Fronteiriços” não consegue reflectir com exactidão a situação de permanência em Macau do requerente, nem é equivalente ao resultado do estudo e avaliação global sobre a atribuição de benefícios sociais pelo FSS, o cálculo do “número total anual de dias de permanência em Macau” não é o único indicador de ponderação a verificar na elaboração das listas de atribuição de verbas. O Governo da RAEM vai continuar a rever e optimizar os respectivos serviços, especialmente junto dos idosos auxiliando-os a mais facilmente identificarem o seu número de dias de permanência em Macau.

A Chefe do Gabinete do Secretário para a Segurança

Lam In Sang

2 de Abril de 2026